

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 - COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA
ANO LETIVO 2023

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 02/2022 da (o) Colégio Nossa Senhora Aparecida do Edital n.º 01/2022, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2023, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 02/2022 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora Aparecida, a fim de realização da **Manutenção das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2023:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio Nossa Senhora Aparecida:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	22/07/2022
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSAPARECIDA	27/07 à 20/08/2022
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via Whatsapp institucional) 11 96057-2635	27/07 a 10/08/2022
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	03/08 à 22/08/2022
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://colegioaparecida.com.br/servico-social/	12/09/2022
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2023.	16/09 a 30/09/2022
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 01/12/2022

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio

<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSAPARECIDA>.

3. Para entrega da documentação deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.

4. O Colégio Nossa Senhora Aparecida coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil – Jardim I	01 vaga	100%
	01 vaga	50%
Educação Infantil – Jardim II	02 vagas	50%
	01 vaga	100%
Ensino Fundamental I - 1º ano	01 vaga	100%
	03 vagas	50%
Ensino Fundamental I - 2º ano	03 vagas	100%
	01 vaga	50%
Ensino Fundamental I - 3º ano	03 vagas	100%
	01 vagas	50%
Ensino Fundamental I - 4º ano	05 vagas	100%
	02 vagas	50%
Ensino Fundamental I - 5º ano	06 vagas	100%
	04 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 6º ano	09 vagas	100%
	04 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 7º ano	08 vagas	100%
	06 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 8º ano	06 vagas	100
	03 vagas	50%
Ensino Fundamental II - 9º ano	07 vagas	100%
	06 vagas	50%
Ensino Médio - 1ª série	08 vagas	100%
	10 vagas	50%
Ensino Médio - 2ª série	05 vagas	100%
	08 vagas	50%
Ensino Médio - 3ª série	03 vagas	100%
	06 vagas	50%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

5. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social/D'lange no telefone: (11) 96057-2635 ou no e-mail: social@colegioaparecida.com.br
6. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2022.
7. Este Termo Aditivo nº 02/2022 - Colégio Nossa Senhora Aparecida entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2022.


 Colégio Nossa Senhora Aparecida
 Rosângela de M. Campanharo
 Diretora